|  |
| --- |
| **ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA. 22.11.2021. 20hs30min.** |

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, de dois mil e vinte um, às vinte horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho – RS, sito à Rua Capitão Valério, 845, realizou-se a 20ª sessão ordinária, da 8ª legislatura, sob a presidência do Vereador **ALVECIR ROQUE TABALDI,** e presentes os vereadores: **ADILSON VERGUEIRO, CACIANO PIRAN MARTINELLI, CLAUDIOMIRO RISSOTTO, ELOIR GALLINA, GLORIA BARBOSA ZANATTA, IONARA PASTORIO TOMAZINI, MÁRCIA JACIRA REINEHER FLORIANO e IRONE BARRILLI MARASCHIN**. O Presidente, verificando o “Quorum” legal, solicitou à Vereadora Ionara, epara que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Seguindo, colocou em discussão e votação a ata da 19ª sessão ordinária, sendo aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Seguindo, solicitou ao primeiro secretário da mesa diretora Vereadora Caciano para que fizesse a leitura das proposições apresentadas à mesa. Feito isso, o Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Assim, o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde a Vereadora **Márcia** após saudações disse usar a tribuna para destacar que na última semana esteve em Porto Alegre visitando alguns gabinetes. Esclareceu a população que a tal viagem, assim como outras, foi por conta própria, não solicitando diárias ou reembolsos. Falou que por duas vezes solicitou diárias ao presidente e foi atendida, mas por vários momentos não foi atendida. Informou que o que conheceu e aprendeu até hoje, foi por conta própria, e por força de vontade, e espera que o ano que vem a realidade seja outra. Disse que na semana passada, recebeu uma resposta do Executivo a uns requerimentos de informações que não atenderam suas solicitações, sendo que o Poder Executivo alega que não seguiu o Regimento Interno da Câmara. Disse estar amparada pela lei do STF, lei 25 de abril de 2018, onde diz o Ministro Dias Tófoli; “um parlamentar não é menos que um cidadão, até porque, para ser Parlamentar elegível, á de ser um cidadão brasileiro, portanto, o STF, afirma que independente da decisão do Plenário Municipal o Parlamentar, na condição de cidadão pode exercer plenamente o seu direito fundamental de acesso a informação de interesse pessoal ou eletivo”. Informou que irá continuar mandando os ofícios ao Administrativo para solicitar informações. Disse não estar tentando se autopromover, mas sim selar pelo cofre público, bens e serviços que vão afetar a população. Lembrou a população masculina do Município que este é o mês voltado para a saúde do Homem, e convidou a todos que estão na faixa etária acima dos 40 anos para comparecerem a unidade de saúde para realizem seus exames, pois, prevenção é o melhor remédio. Parabenizou os Conselheiros Tutelares que no último dia 18 comemorou-se o seu dia, sendo uma entidade muito importante para a comunidade. Parabenizou também pela passagem do dia da Brigada Militar, Brigadianos, em especial a junta que atende o nosso Município. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Seguindo, o Presidente colocou em discussão e votação um ofício recebido da Administração Municipal em que solicitava votação em regime de urgência para o projeto de lei nº 033/2021. O mesmo não mereceu discussão e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo necessidade de intervalo, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** / **PROJETO DE LEI N° 030/2021**, “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS A COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PELO SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após lido parecer da Assessoria e das Comissões, em discussão o Vereador **Claudiomiro** após cumprimentos disse ser favorável ao projeto, pois, vem a beneficiar a população de Engenho Velho. Também disse saber da demanda de exames, e a pandemia adiou muito a que se fazer, e tem que olhar para a população que está com muitas dificuldades, com doenças, depressões, e outras. Colocou-se a favor. Não havendo mais discussão em votação foi aprovado por unanimidade de votos. / **PROJETO DE LEI Nº 031/2021**, “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. / **PROJETO DE LEI Nº 033/2021,** “AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EMERGENCIALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Ambos, após lido o parecer da Assessoria e das Comissões não mereceram discussão e em votação foram aprovados por unanimidade de votos. / **INDICAÇÃO Nº 015/2021,** “SUGERE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO UM QUEBRA-MOLAS NA RUA ÂNGELO RISSOTTO EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE NEUZA LORINI”. Com parecer favorável da Comissão de Obras, o Presidente informou que será remetida ao Poder Executivo. Seguindo, o Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** onde o Vereador **Claudiomiro** após saudações informou que no dia de ontem esteve na cidade de Constantina, praça municipal, acompanhando uma apresentação de um grupo de zumba comandada pela professora Mari e mais uma equipe de Passo Fundo. Disse que chamou atenção a organização, pois os assistentes tiveram que levar um quilo de alimento, para ser distribuído as pessoas carentes dos quatro municípios, Constantina, Novo Xingu, Engenho Velho e Liberato Salzano. Disse que foi muito bonito e deixou seus parabéns a professora Mari pela atitude. A Vereadora **Márcia** disse que hoje além de ser uma data especial em sua comemoração, é especial porque fazem onze meses que está na Câmara, e será a última sessão na tribuna, pois estará se licenciando no mês de dezembro, oportunizando a sua Colega Irone. Agradeceu a Deus por passar esses onze meses na Câmara, agradeceu também pela oportunidade e pelos aprendizados, disse aos amigos que torcem por ela que no ano que vem estará de volta com novos projetos voltados a comunidade. A sua família disse ser muito grata pelo apoio, carinho e confiança em sua pessoa depositada. Disse, até breve comunidade engenhovenlhense. O Vereador Presidente **Alvecir** após saudações, sobre os pedidos de informação da Vereadora Márcia, disse achar estranho ao Vice-Prefeito Edson passar por uma situação dessas, parecendo ter pouca confiança na administração, já que tem o Portal da Transparência onde podem ser vistos os gastos, sendo que os pedidos foram rejeitados. Também disse à Vereadora Márcia que a Câmara não concede pagamento de diárias para questões partidárias, pois havia um convite para participar de uma reunião do partido, não devendo usar a Tribuna achando que o Presidente é ignorante ou que não quer ajudar os vereadores, mas que as coisas tem que ser feitas de maneira certa, não na pressão e na mentira. Os demais vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da sessão, o Vereador Presidente, agradeceu a presença dos colegas e assistentes, e deu por encerrada a presente sessão. Eu Caciano Piran Martinelli, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei ao Diretor Administrativo Cesarlei Carpenedo, para que lavrasse a presente ata que, após distribuída em avulso, aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

***A íntegra dos pronunciamentos encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara de Vereadores, sendo disponibilizada em*** <https://www.engenhovelho.rs.leg.br/institucional/audios/audios-2021>

**Alvecir Roque Tabaldi Caciano Piran Martinelli**

**Presidente 1º Secretário**